

Título definitivo de propriedade de uma lota de terras, com a área de de 573 hectares, confiado, digo, situado no lugar denominado "Cabocura da Agua Quente" no município de Barra do Garças, confiado pelo Estado ao Senhor Olívio Fernandes de Souza. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o O. S. B. por despacho de 25/2/1958, concedido a título de venda, ao Senhor Olívio Fernandes de Souza, brasileiro, solteiro, agricultor, o lote de terras no lugar denominado "Cabocura da Agua Quente" no município de Barra do Garças, um processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 326, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 62.757 correspondente ao valor total da área medida de 573 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 80.99/53 e 24.15/65, expedidos pela Reclamação de Rendas desta Reclamação, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 104, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 573 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: 0 I msp acha-se fixado junto ao marco de Manoel Garcia e Agostinho F. de Souza; 0 II msp acha-se fixado a 2800 mts do I msp, com o rumo mag. de 41:40SE, dividindo com terras de Agostinho F. de Souza; em comum com o marco de Olívio F. de Souza; 0 III msp acha-se fixado a 3460 mts do II msp, ao rumo mag. de 33:10NE dividindo com terras de Olívio F. de Souza; 0 IV msp acha-se fixado a 255 mts do III msp, ao rumo mag. de 16:20NW, dividindo com terras de Olívio F. de Souza; 0 V msp acha-se fixado a 1860 e 6065 mts do IV e 0 VI msp, respectivamente, ao rumo mag. de 12:30E e 39:04NW, dividindo com terras de Olívio F. de Souza e Manoel Garcia, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O. S. B. Cado e passado no O. S. B. em Brasília 14 de junho de 1965. 75º da República, eu, Chelbado Jorge Teferino, Diretor do O. S. B. o fiz escrever.

Título definitivo de propriedade de uma lota de terras, com a área de 6954 hectares, situado no lugar denominado "Rio Grande" no município de Barra do Garças, confiado pelo Estado, ao Senhor Carlos Novellino Telles. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o O. S. B. por despacho de 19/12/1954, concedido a título de venda, ao Senhor Carlos Novellino Telles, brasileiro, casado, comerciante, o lote de terras no lugar denominado "Rio Grande" no município de Barra do Garças, um processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 326, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 320.393 correspondente ao valor total da área medida de 6.954 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 1450/55, 3241/57 e 5404/14, expedidos pela Reclamação de Rendas desta Reclamação, junto ao autor resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 104, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 6954 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: 0 I msp está situado na divisa das terras de Olívio Fernandes de Souza e Volbon Rangel; 0 II msp está situado a 4060 mts do I msp, ao rumo mag. de 39:40SE, situado na divisa das terras de Volbon Rangel em comum com terras devolutas; 0 III msp está situado a 12.250 mts do II msp, ao rumo mag. de 10:20SW, situado em comum com terras devolutas e na divisa das terras de Frederico Szwarcwaj; 0 IV msp está situado a 4.000 e 12.260 mts do III e I msp, respectivamente, com o rumo mag. de 39:40NW e a 10:00NE, situado na divisa das terras de Frederico Szwarcwaj, e em comum com terras de Sr. Bruno Szwarcwaj, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O. S. B. Cado e passado no O. S. B. em Brasília, 20 de junho de 1965. 75º da República, eu, Chelbado Jorge Teferino, Diretor do O. S. B. o fiz escrever.

Excellia Biquieredo Dias

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0219 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0219_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A312AC840E35EBE7C408212E7F11B9B35FEBDE0051D630CA38DA66C6F093B5D6

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:19

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:21:55

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:19



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:21:55